PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 094/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o "**Dia Municipal do Caminhoneiro**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído o "Dia Municipal do Caminhoneiro", a ser comemorado anualmente, em 25 de julho.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Daniel da Garagem
Vereador

APROVADO
Em: 30 / 11 / 22
Sessão: 50ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

APROVADO
Em: 06 / 12 / 22
Sessão: 51ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo criar no âmbito do município de Ipameri o Dia Municipal do Caminhoneiro, como uma forma de homenagear esses profissionais responsáveis pelo transporte dos mais variados bens e mercadorias pelas rodovias do nosso país. Esses profissionais enfrentam, diariamente, vários desafios como estradas ruins, muito comuns em várias partes do Brasil, o risco de roubos de carga, de acidentes e a solidão, já que ele passa muito tempo sozinho. E agora, além de tudo isso, eles também tiveram que encarar as dificuldades trazidas pela pandemia: o risco à saúde e à economia, em relação a todo o setor de transporte de cargas.

Os caminhoneiros são um dos grupos de trabalho que não parou durante a pandemia. São eles quem mantêm o abastecimento dos mantimentos e materiais de uso diário de municípios brasileiros. Todos tiveram que reforçar alguns cuidados com a segurança e principalmente com a higiene pessoal e do caminhão. Por isso alguns hábitos também mudaram durante a pandemia e outros tiveram que ser reforçados.

A data de 25 de julho é a mais popular e reconhecida pelos próprios caminhoneiros, pois é o dia de seu santo padroeiro, São Cristóvão. Nesta ocasião costuma haver missas, procissões, festas e carreatas com a bênção dos veículos.

Por todo o exposto e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Daniel da Garagem
Vereador